COMUNICADO

03

06/2020

Covid-19: acesso à informação pública

A pesquisa "Covid-19: acesso à informação pública" é desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) UFRJ-IBICT.

Coordenação

Ana Maria Barcellos Malin (PPGCI/UFRJ-IBICT)

Equipe de discentes e egressos do PPGCI/UFRJ-IBICT

Bianca Lopes
Diogo Moreira
Josir Gomes
Lívia Machado
Marcia Quintslr
Thiara Alves

Assessoria de Metodologia Estatística

Marcus Vinicius Morais Fernandes

A pesquisa monitora pedidos de informação sobre políticas e procedimentos relacionados ao novo coronavírus dirigidos ao governo federal e suas respostas, por meio da Lei de Acesso à Informação.

Panorama geral da LAI (maio/2020) P.2

Covid-19: pedidos de acesso P.4

Análise das respostas aos pedidos de informação P.10

Categorias de perguntas e tipos de respostas: conclusões P.11

Nota explicativa P.12

Quem somos P.13

LAI na pandemia: a desorganização das informações do governo como obstáculo ao recebimento do auxílio emergencial

No mês de maio, chama atenção o salto de 35%, em comparação com abril de 2020, do número de pedidos de informação dirigidos ao governo federal via Lei de Acesso à Informação (LAI).

Enquanto menos da metade da população em idade de trabalhar (49,7%) estava ocupada, nível inferior a todos aqueles registrados desde 2012 pelo IBGE[1], a sociedade passa a usar a LAI para cobrar explicações diante da negativa de concessão do auxílio e para clamar por providências para solucionar equívocos nos cadastros e bases de dados do governo. O Ministério da Cidadania continua sendo o principal destinatário dos pedidos relacionados ao novo coronavírus, com 77% do total.

Dados desatualizados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), erros em registros administrativos acerca de dados pessoais ou vínculo empregatício e até mesmo a indicação equivocada de óbito fizeram com que pessoas que tinham direito ao auxílio emergencial não conseguissem recebê-lo, demonstrando como a desarticulação informacional do governo é um problema com implicações concretas para os cidadãos.

Em 76% das solicitações relacionadas à Covid-19, as respostas da administração pública foram o encaminhamento para as Ouvidorias ou o enquadramento dos pedidos como "Não se trata de solicitação de informação". No mês de abril, essas ocorrências haviam sido de 64% e, entre janeiro e março, 42%.

Para ver os comunicados anteriores da pesquisa, acesse o Observatório de Gestão Pública da Informação.

[1] Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27972-pandemia-dificulta-acesso-de-28-6-milhoes-de-pessoas-ao-mercado-de-trabalho-em-maio>. Acesso em: 22 jun. 2020.

Panorama geral da LAI (maio/2020)

Crescimento de 43% em relação a 2019

Em maio de 2020, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal receberam 18.782 pedidos de acesso à informação, o que representa um **aumento de 43%** em relação ao mesmo mês do ano passado. É um incremento recorde, bem acima do acréscimo que vinha sendo observado ao longo dos anos, como mostrado no gráfico abaixo.

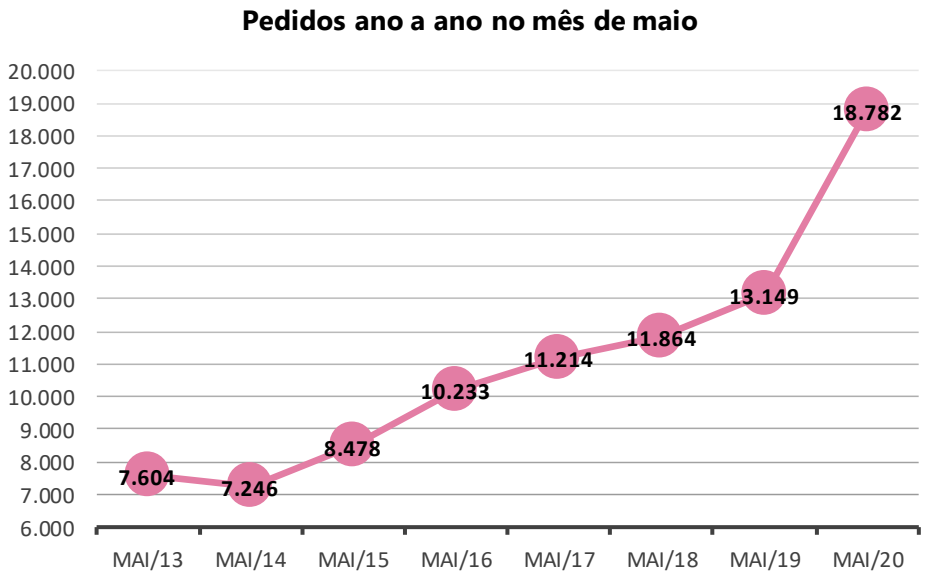

Comparando com os meses anteriores de 2020, vê-se que o total de pedidos em maio foi o maior da série acompanhada pela pesquisa, com um crescimento de 35% em relação a abril.

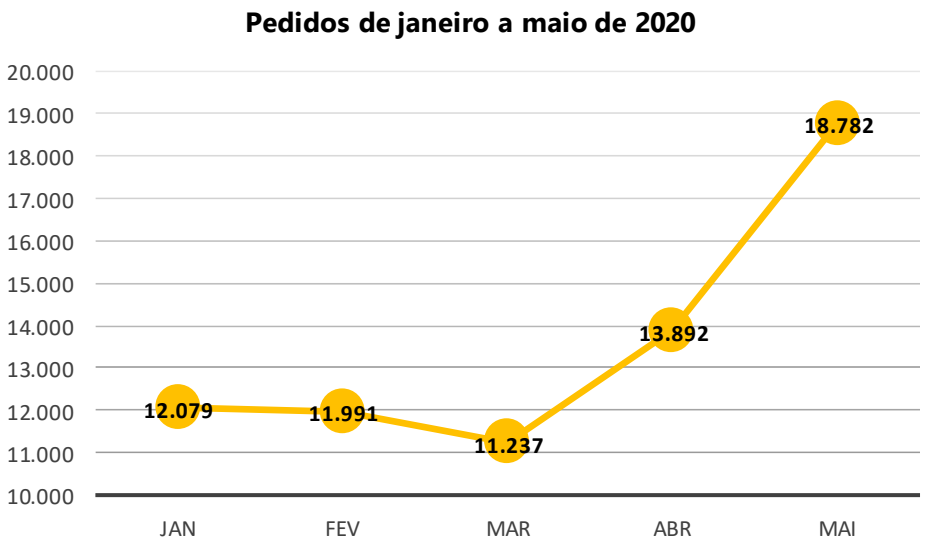

Fonte: Autoria própria (2020).

Do total de pedidos recebidos em maio de 2020, a administração pública já havia respondido 11.898 no dia 1º de junho, data em que foi extraído o "Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes". Ao compararmos com os dados de abril, que constam no relatório anterior extraído em 1º de maio, reforçamos a observação feita pela pesquisa: redução dos pedidos com acesso concedido e aumento daqueles cujas respostas foram "Encaminhado para o e-Ouv" (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal). O percentual de pedidos com acesso negado se manteve semelhante.

Comparativo de dados gerais da LAI entre abril e maio de 2020

Descrição	2020	
	Abril	Maio
Quantidade de pedidos	13.892	18.782
Respondidos	8.873	11.898
Acesso concedido	46%	41%
Acesso negado	6%	5%
Encaminhamento para o e-Ouv	18%	29%
Não se trata de informação	18%	15%
Outros tipos de resposta	12%	10%

Fonte: Autoria própria (2020).

Em relação aos temas mais demandados, a categoria "Coronavirus (COVID-19)" foi a que teve o maior número de pedidos em maio de 2020: 14% do total (em abril, ela havia sido responsável por 10% das solicitações). Em segundo lugar, com 10%, ficou a categoria "Ciência, Informação e Comunicação – Informação – Gestão, preservação e acesso".

A categoria "Governo e Política – Administração Pública", que em maio de 2019 havia sido a mais demandada (14%), em maio de 2020 tornou-se a terceira em número de pedidos, com 6% do total.

Temas mais demandados em maio

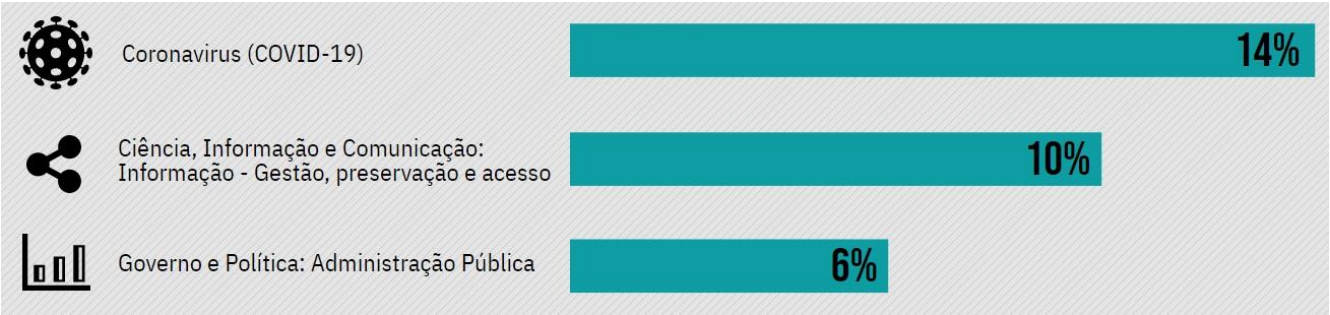

Fonte: Autoria própria (2020).

Covid-19: pedidos de acesso

Como tem sido feito desde o 1º Comunicado, a análise dos pedidos de acesso à informação relacionados ao novo coronavírus e das respostas fornecidas pela administração pública foi feita a partir da base de dados em formato aberto disponibilizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que contém o resumo e o detalhamento da solicitação feita pelo cidadão, a categoria em que a solicitação foi enquadrada pelo órgão ou entidade que a recebeu e a resposta dada pela administração pública.

Nesta base, foram selecionados os pedidos que a administração pública classificou como "Coronavirus (COVID-19)" e aqueles que continham os descritores de busca "corona" e/ou "covid" na pergunta, totalizando 1.666 solicitações no dia 2 de junho de 2020[1], data em que foi realizada a pesquisa. Deste universo, para efeito de aprofundamento da análise, foi selecionada uma amostra aleatória de 239 pedidos, estratificada proporcional, com confiabilidade de 95% e margem de erro de 6% para estimar proporção igual a 0,5. O desenho da amostra e os procedimentos de seleção da amostra seguem a mesma metodologia explicada no Comunicado 2.

Ao se proceder à análise de conteúdo para interpretar a finalidade das perguntas feitas pelos cidadãos, vê-se que, pela primeira vez desde que os pedidos de informação têm sido estudados pelos pesquisadores, **a maior parte (66%) foi categorizada como "Cobrar explicações e providências"**. A categoria "Pedir proteção econômica", que tinha sido prevalente no mês anterior, correspondeu a 21% das solicitações, enquanto "Solicitar esclarecimentos" e "Outros pedidos" responderam por 5% e 8% do total, respectivamente.

Comparativo dos pedidos por categoria entre períodos de 2020

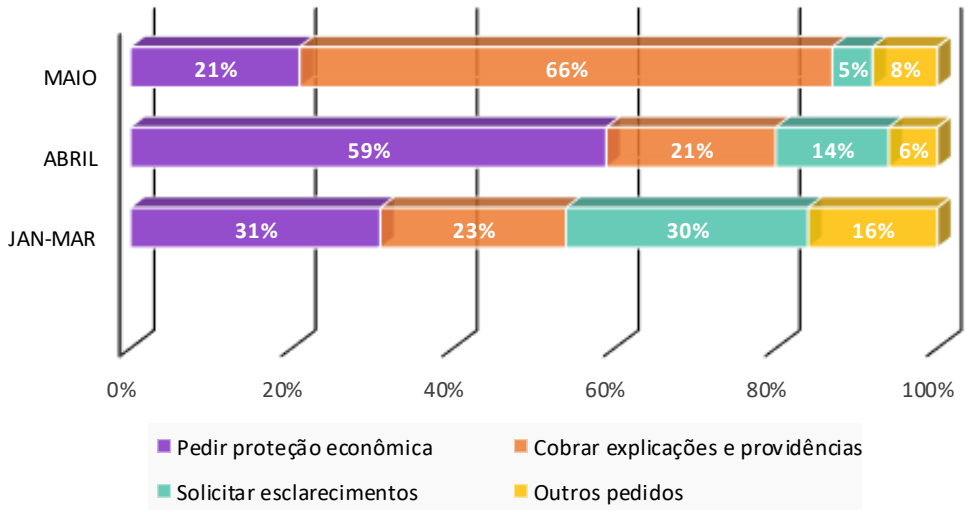

Fonte: Autoria própria (2020).

O aumento dos pedidos categorizados como "Cobrar explicações e providências" e a redução daqueles categorizados como "Pedir proteção econômica" entre abril e maio de 2020 deve-se à mudança no tipo de solicitação referente ao auxílio emergencial de R$ 600 oferecido pelo governo.

[1] Sobre a data da pesquisa na referida base, consultar nota explicativa ao final do trabalho.

Em abril, eles foram quase totalmente categorizados como **"Pedir proteção econômica".** Isso porque, em geral, consistiam em: pedidos de proteção econômica propriamente ditos; dúvidas sobre documentação e modo de obtenção do auxílio; reclamações sobre o período de análise do pedido de auxílio; demandas de ajuda por empresas.

Em maio, ainda que esse tipo de solicitação continue aparecendo, emerge uma nova tônica relacionada ao auxílio emergencial: cobrança de explicações diante da negativa de concessão do auxílio emergencial (questionando os motivos da negativa e como contestá-la, por exemplo) e demandas por providências no sentido de revisar o pedido de auxílio negado e de solucionar equívocos nos cadastros e bases de dados do governo.

Entre os equívocos identificados pelos cidadãos, são mencionados, por exemplo, dados desatualizados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Cidadãos alegam que os empregadores enviaram os dados atualizados da RAIS, mas eles não foram devidamente processados pelo governo, configurando um impeditivo para o recebimento do auxílio emergencial por pessoas que teriam direito a recebê-lo. Há, ainda, relatos de incorreções em relação a dados pessoais, à indicação de que o cidadão teria emprego formal (vinculado ao RPPS) e/ou exerceria cargo eletivo e à indicação de óbito de pessoa viva. Também há muitos pedidos de cidadãos que cobram explicações sobre o motivo do cancelamento da segunda parcela do auxílio.

Dessa forma, a maior parte das solicitações referentes ao auxílio emergencial em maio enquadraram-se na categoria **"Cobrar explicações e providências"**.

Trazemos abaixo alguns exemplos de pedidos de informação segundo as diferentes categorias estabelecidas pela pesquisa.

PEDIR PROTEÇÃO ECONÔMICA

Essa categoria abarca pedidos de proteção econômica propriamente ditos, dúvidas sobre o modo de obtenção do auxílio emergencial, reclamações sobre o período de análise para que seja obtido o auxílio. Em maio, houve também um número significativo de solicitações advindas de pessoas que julgaram que deveriam ter recebido R$1.200[2] em vez de R$600.

" O maior castigo para o homem honesto e trabalhador é o desemprego. Isso faz com que sua dignidade, seu respeito e sua credibilidade virem pó! É admirável quanto pânico um homem honesto pode espalhar em meio a uma multidão de hipócritas [...] Moro em Sobradinho, auxílio emergencial continua em análise, faz tudo na honestidade [...] E uma farra com dinheiro público, solteiro com carrão receberam primeiro que família, pois não houver critérios exemplo o país funcionário público ganhar 10 mil reais, o filho com 18 anos viver no mesmo domicílio, mais ele faz o cadastro individual recebeu, pois não e obrigatório pesquisa os membros da família, ele considerado empregado ou informal porém a renda familiar e alta, na verdade mesmo eu sabendo um pouco de informática, não sei como mim cadastra..."
- **04/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

[2] O governo anunciou que o benefício no valor de R$600 seria pago para até duas pessoas da mesma família (totalizando R$1.200) e que nas famílias em que a mulher fosse a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente seria de R$1.200. Informações disponíveis em: <https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>. Acesso em: 9 jun. 2020.

" Bom dia venho por este meio suplicando ajuda. Eu e minha esposa preenchemos todos requisitos para receber o auxilo emergencial e a dataprev junto da caixa economica vem nos enrolando. Fizemos cadastro dia 07 de abril refizemos dia 23 de abril .. E ate nesse momento nao obtivemos nossa aprovaçao. Fazem 5 dia que nao conseguimos dar cafe para nossa filha e nossa dispensa esta no fim. Nos ajude por favor ..obrigado" – **04/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Não se trata de solicitação de informação.**

"Rever junto ao meu pedido ao auxílio emergencial,grande erro do dataprev.desenpregada passando necessidades. Me ajudem" – **11/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

"Bom dia liguei para vcs para informar que o meu auxílio está no valor errado pois sou mãe solo não trabalho carteira assinada por um erro do CRAS que na opção sexualidade ele botaram masculina (...) fui ao CRAS eles corrigiram o erro e voltei a ligar para 121 e eles me e formaram que foi realmente corrigido mais o valor do auxílio emergencial continua 600 e não 1200 o qual tenho direito..." – **13/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

COBRAR EXPLICAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

No Comunicado 2, os pedidos desta categoria vieram de cidadãos que conheciam a vocação da Lei de Acesso à Informação. Isso ainda é observado, havendo questionamentos sobre o número de mortes por Covid-19, proteção de povos indígenas e de outros grupos populacionais portadores de vulnerabilidades socioeconômicas. Além disso, a partir deste Comunicado 3, esta categoria traz predominantemente (82%) demandas pessoais relacionadas ao auxílio emergencial.

"Olá, tive meu auxilio negado pelos seguintes motivos: Cidadão com emprego formal - Vinculado ao RPPS Cidadão exerce mandato eletivo Gostaria de esclarecer que não trabalho de carteira assinada. Sou comerciante e estou com as atividades paradas por conta da Pandemia do covid-19. Também não tenho mandato eletivo. Gostaria de saber o que faço e também obter acesso aos meus dados que estão com vocês. Obrigado dede já!"– **01/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

"BOM DIA MANDAMOS A RAIS 2019 DENTRO DO PRAZO LEGAL, POREM ATE A PRESENTE DATA ELA AINDA NÃO FOI PROCESSADA, LIGAMOS NO NUMERO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA RAIS E FOI INFORMADO QUE NÃO A PREVISÃO PARA PROCESSAMENTO. ACONTECE QUE VÁRIOS FUNCIONÁRIOS SAÍRAM EM 2019 E TENTARAM SE CADASTRAR NO AUXILIO EMERGENCIAL, POREM NÃO CONSEGUIRAM POIS CONSTA COMO ELES AINDA ESTÃO VINCULADOS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. (...) GOSTARIA DE UMA POSIÇÃO, POIS, VARIAS PESSOAS ENTÃO SENDO PREJUDICADAS POR CONTA DISSO. NO AGUARDO"– **04/05/2020 para Ministério da Economia. Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

" Bom dia, eu encaminhei uma solicita para vocês já que o DATAPREV é o setor responsável pela informação a Caixa Econômica pelo aptidão das pessoas para receber o Auxilio Emergencial e pra mim não é mais emergencial é desespero! E você no lugar de resolver a calunia a mim imposta de que eu tenho emprego ou cargo público faca empurrando com a barriga para a coisa se protelar mais ainda. Segue texto de encaminhamento enviado para meu email no dia 07 de maio de 2020: Prezado(a) [...], Para melhor atende-lo, a sua manifestação foi encaminhada para a ouvidoria de outro órgão ou entidade em 07/05/2020. [...]." – **08/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

"fiz o cadastro emergencial e me foi negado com a seguinte mensagem CIDADAO COM REGISTRO DE OBITO, gostaria que dessem informaçoes de onde tiraram essa afirmativa pois estou vivo. e se nao tivesse direito ao auxilio nao teria pleiteado. solicito maiores informaçoes." – **19/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

Nos exemplos acima, vê-se que muitas das cobranças de explicações e providências referem-se a problemas nos cadastros e bases de dados do governo. Nenhuma delas foi efetivamente atendida pelo sistema da Lei de Acesso à Informação e sim encaminhadas para o e-Ouv. Merece destaque o terceiro exemplo, em que o cidadão relata que enviou um pedido anterior para a Dataprev, tendo sido encaminhado para a Ouvidoria do Ministério da Cidadania (o que o demandante considerou "empurrar com a barriga"). A mesma pessoa fez, então, um pedido diretamente para o Ministério da Cidadania via LAI, e novamente obteve como resposta "Encaminhado para o e-Ouv".

Já os próximos exemplos, que trazem cobranças de explicações sobre outros temas, foram atendidos ou parcialmente atendidos pelo e-SIC:

" Olá, solicito o numero de presos que estão com COVID-19 e número de óbitos por COVID-19. Atualizados, por favor. Agradeço, [...]." – **07/05/2020 para Departamento Penitenciário Nacional. Tipo de resposta: Acesso concedido.**

" Solicito documentação pertinente ao planejamento/gastos/ custo de infraestrutura no combate ao Covid 19 nos assentamentos de responsabilidade legal do INCRA" – **12/05/2020 para Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Tipo de resposta: Acesso parcialmente concedido.**

"Existe no momento alguma assistência ou política pública de enfrentamento a Covid-19 as comunidades quilombolas Certificadas ou ainda em processo de certificação?" – **18/05/2020 para Fundação Cultural Palmares. Tipo de resposta: Acesso concedido.**

SOLICITAR ESCLARECIMENTOS

Esta categoria, que no começo da pandemia trazia diversos pedidos relacionados a combate e prevenção, viagens e funcionamento de serviços e atividades, teve sua incidência reduzida, indicando que muitos dessas orientações ou procedimentos passaram a ser de domínio por público mais amplo ao longo do tempo.

"Diante do ainda elevado número de pessoas contaminadas pelo novo coronavirus e pela necessidade de manter medidas para evitar o aumento da contaminação, é possível a prorrogação do trabalho remoto nas atividades possíveis das filiais dos hospitais universitários administrados pela EBSERH?" – **26/05/2020 para sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**. **Tipo de resposta: Acesso concedido.**

"*Gostaria de saber da eficácia da máscara semifacial filtrante da marca [...] na utilização em ambiente hospitalar para proteção do usuário contra a covid19.*" – **21/05/2020 para Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Tipo de resposta: Não se trata de solicitação de informação.**

Neste pedido feito ao Inmetro e classificado como "Não se trata de solicitação de informação" foi explicado ao cidadão que demandas de cunho consultivo não são consideradas pedidos de informação no âmbito da LAI e que devem ser encaminhadas à Ouvidoria do órgão. Mas, o encaminhamento não foi feito diretamente, exigindo que próprio demandante acesse um outro sistema do governo para fazer o registro.

"*Boa tarde! Gostaria de saber por que esta gerando MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO MENSAL DO SIMPLES NACIONAL sendo que foi prorrogado...*" – **15/05/2020 para Ministério da Economia**. **Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

OUTROS PEDIDOS

Chamam atenção os pedidos de cancelamento do auxílio emergencial recebido indevidamente ou de informações sobre como devolvê-lo. Vale ressaltar que milhares de servidores públicos e militares receberam auxílio indevidamente. No dia 13 de maio, o Tribunal de Contas da União determinou que mais de 73 mil militares que receberam o benefício o devolvessem integralmente[3].

[3] Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/05/13/tcu-determina-que-militares-devolvam-auxilio-emergencial.htm>. Acesso em: 21 jun. 2020.

"Boa tarde, Recebi o auxílio indevidamente e o valor já consta na minha conta da poupança social. Todavia, meu cadastro no Cadúnico está desatualizado e eu gostaria de cancelar o benefício. Dessa forma, venho por meio dessa mensagem registrar que desejo efetuar o cancelamento do meu nome no Cadúnico, por não preencher mais os requisitos e efetuar o cancelamento do meu auxílio emergencial. Ademais, aguardo instruções de como efetuar a devolução do valor de R$ 600,00 reais que já constam na minha poupança social cujo os dados são..." – **14/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Acesso concedido.**

Quando se observa a resposta[4] dada ao exemplo acima, lança-se dúvidas sobre o alto índice de atendimento da LAI pelo governo federal. Apesar da resposta ter sido classificada como "Acesso concedido", ela efetivamente não responde o que foi perguntado. Qual tem sido, então, a qualidade das respostas fornecidas?

"Gostaria de cancelar meu auxílio emergencial, fiz a solicitação erradamente, pois na verdade não tinha direito mas fui aprovado, sou militar, gostaria de cancelar e devolver o dinheiro, o qual se encontra na minha conta desde o dia do depósito." – **15/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Não se trata de solicitação de informação**

"Foi solicitado Auxílio Emergencial em meu CPF. O auxilio foi aprovado . Porém não fui eu que solicitei . Um estelionatário usou meus dados.Preciso saber como parar este processo.Eu fiz um boletim de ocorrência. Voces podem me ajudar? Por favor" – **16/05/2020 para Ministério da Cidadania. Tipo de resposta: Encaminhado para o e-Ouv.**

Os exemplos acima mostram que pedidos de cancelamento do auxílio emergencial feitos ao Ministério da Cidadania receberam diferentes tipos de resposta, podendo ser um indicativo de que a depender do profissional que fez o atendimento a demanda do cidadão foi contemplada ou não.

"MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, [...], representado por Seu Prefeito, [...], vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, informar que estão encaminhando recursos federais com base em uma população errada de apenas 8 mil habitantes, sendo que o certo era 41.487 pessoas (...) Prefeito Municipal de Jacareacanga" – **07/05/2020 para Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tipo de resposta: Pergunta duplicada/repetida.**

Este pedido, feito pelo prefeito de um município, demonstra como a Lei de Acesso à Informação e o sistema estabelecido para atendê-la é usado pela própria administração pública.

---

[4] Resposta do Ministério da Cidadania em 27/05/2020: *"Prezado(a) Senhor(a), Sua manifestação foi analisada e verificou-se que se trata de uma solicitação, que deveria ser encaminhada para o Fala.br [...] sistema apropriado para o cadastrado desse tipo de manifestação. No entanto, tendo em vista a situação causada com a pandemia pelo COVID-19, a Coordenação-Geral da Transparência e Acesso à Informação apresenta, em caráter excepcional, os seguintes esclarecimentos: Após a finalização da solicitação pelo APP CAIXA | Auxílio Emergencial ou Site da Caixa é necessário aguardar a verificação dos órgãos responsáveis pela concessão, não havendo possibilidade, nessa fase, de cancelamento do cadastro. Caso seu cadastro não seja aprovado para o recebimento do benefício, ou o resultado seja dados inconclusivos, basta não contestar o resultado para que seu cadastro seja desconsiderado. Caso a solicitação seja aprovada, o cidadão deverá seguir as orientações em anexo, para realizar a devolução voluntária do recurso. Para mais informações sobre o auxílio emergencial, acesse https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial ou pelo endereço http://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx".*

Análise das respostas aos pedidos de informação

Ao analisarmos a amostra de pedidos relacionados à Covid-19, vemos que 76% tiveram respostas classificadas pela administração pública como "Não se trata de solicitação da informação" e "Encaminhado para o e-Ouv". São percentuais muito mais altos do que aqueles observados no panorama geral da LAI e consideravelmente superiores aos descritos no Comunicado 2, quando 65% das respostas estavam nessas duas categorias.

Tipos de resposta aos pedidos de informação

Tipo de resposta	% total
Acesso concedido	18%
Acesso negado	3%
Encaminhado para o e-Ouv	59%
Não se trata de solicitação de informação	17%
Outros tipos de resposta	3%
Total	100%

Fonte: Autoria própria (2020).

Como visto, vários dos pedidos de acesso trazidos neste Comunicado 3 para ilustrar as categorias de análise tiveram a resposta classificada pela administração pública como "Não se trata de solicitação de informação" e "Encaminhado para o e-Ouv".

Em relação aos pedidos que tiveram acesso negado (3% em maio, contra 6% em abril), as justificativas foram variadas: informação sigilosa de acordo com legislação específica; pedido desproporcional ou desarrazoado; pedido incompreensível e pedido genérico.

Um desses pedidos que teve acesso negado foi encaminhado para o Comando da Marinha, como pode ser visto abaixo:

"*Solicito, por favor, acesso a esses dados, se possível dividido por cargo do servidor, com a atualização mais recente possível de se enviar na data da resposta (favor indicar qual é a data dos dados na resposta): 1) Número de casos suspeitos de coronavírus 2) Número de casos confirmados de coronavírus 3) Número de servidores afastados por causa do coronavirus 4) Número de testes aplicados aos servidores*" – **13/05/2020 para Comando da Marinha. Tipo de resposta: Acesso negado. Justificativa: Informação sigilosa de acordo com legislação específica**.

Este pedido recebeu a seguinte resposta, no dia 29/05/2020:

"*Prezado (a) Senhor (a), Em relação ao seu pedido, este Serviço de Informações ao Cidadão disponibiliza, anexa, a resposta elaborada pela Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha. Nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.724/12, eventual recurso sobre esta resposta será dirigido ao Chefe do Estado-Maior da Armada, no prazo de 10 dias. Atenciosamente, Serviço de Informações ao Cidadão da Marinha do Brasil*".

Este também é um bom exemplo de como o formato em que as informações são disponibilizadas impacta as possibilidades de controle social. Uma vez que a resposta foi dada em um arquivo anexo, seu inteiro teor escapa à base de dados em formato aberto disponibilizada pela CGU e, portanto, não fica suscetível ao escrutínio público.

Vale destacar ainda que o Ministério da Cidadania foi novamente o destinatário da maior parte dos pedidos de acesso à informação relacionados ao novo coronavírus, correspondendo a 77% destes pedidos, em contraste com pouco mais de 50% no mês de abril.

Categorias de perguntas e tipos de respostas: conclusões

Ao cruzarmos as categorias das perguntas analisadas com o tipo de resposta dado pela administração pública vemos que mais de 80% dos pedidos de informação relativos à proteção econômica e às cobranças de explicações e providências, categorias que abrangeram demandas diretamente relacionadas ao auxílio emergencial, tiveram suas respostas classificadas como "Encaminhado para o e-Ouv" e "Não se trata de solicitação de informação".

Cruzamento de categorias das perguntas com o tipo de resposta

Categorias	Acesso concedido	Acesso negado	Encaminhado para o e-Ouv	Não se trata de solicitação de informação	Outros tipos	Total
Pedir proteção econômica	8%	6%	59%	25%	2%	**100%**
Cobrar explicações e providências	15%	1%	66%	15%	3%	**100%**
Solicitar esclarecimentos	64%	0%	18%	18%	0%	**100%**
Outros pedidos	40%	10%	30%	10%	10%	**100%**

Fonte: Autoria própria (2020).

O acompanhamento sistemático de pedidos de acesso e respostas concedidas que tem sido feito pela pesquisa permite observações sobre os sistemas estabelecidos para atendimento ao cidadão e sobre as dinâmicas que estão implementadas:

- Dentre os pedidos de informação sobre o novo coronavírus, a categoria que mais se destacou em maio foi "Cobrar explicações e providências" (66%). Em abril de 2020 tinha sido "Pedir proteção econômica" (59%). Pode-se inferir que, a partir dos pedidos de proteção econômica feitos em abril, o cidadão conseguiu proceder a solicitação para concessão do auxílio, mas, como visto em maio, não recebeu o dinheiro e cobrou explicações e providências.

- O uso intensivo do encaminhamento para Ouvidoria nos pedidos relacionados ao auxílio emergencial denotou a falta de articulação entre órgãos do governo federal no atendimento à população em uma situação bastante dramática e confirma a popularização da LAI como um canal de interação do cidadão com o governo.

- As cobranças relacionadas à concessão do auxílio emergencial estão claramente justificadas nos pedidos de acesso, que indicam a inconsistência entre cadastros e bases de dados governamentais que embasam as políticas públicas no país.

- Em uma emergência de saúde pública, congelamento da economia e pauperização da população os sensos de urgência e humanidade não deveriam levar o governo federal a priorizar ativamente a articulação entre órgão e criar procedimentos para proporcionar o auxílio de imediato aos cidadãos mais vulneráveis?

Nota explicativa

Nos Comunicados 1 e 2, toda a análise foi feita a partir do "Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes" e da base de dados em formato aberto extraídos no dia 1º do mês subsequente ao analisado. Neste terceiro Comunicado, os dados da base em formato aberto extraídos no dia 01/06/2020 correspondiam aos pedidos realizados até o dia 28/05/2020. Para analisar os dados do mês de maio sem desprezar as informações correspondentes aos três últimos dias do mês de referência (29, 30 e 31), optou-se por extrair os dados no dia 02/06/2020. Desta extração, foram considerados os pedidos realizados até o dia 31/05/2020 e respondidos até a véspera da extração.

Quem somos

Professora Associada UFRJ, Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação UFRJ/IBICT, Membro da Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB) e da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo das Públicas (ANEPCP), Coordenadora do Observatório de Gestão Pública da Informação (obgi.org).

Ana Maria Barcellos Malin

Bianca da Costa Maia Lopes

Doutoranda e mestra em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Graduada em Comunicação Social pela UFRJ e Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Assessora na Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ-RJ).
E-mail: bianca.lopes@gmail.com

Diogo Luiz de Jesus Moreira

Mestre em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Graduado em Sistemas de Informação pela Universidade de Vassouras. Tecnologista em Saúde Pública na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
E-mail: diogo.ljm@gmail.com

Josir Cardoso Gomes

Doutorando em Ciência da Informação no PPGCI/UFRJ-IBICT. Possui mestrado em Administração pelo Ibmec/RJ e graduação em Processamento de Dados. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Desenvolvimento de Sistemas de Informação.
E-mail: josircg@gmail.com

Lívia Neto Machado

Mestra em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Graduada em Comunicação Social/Jornalismo e Relações Públicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Analista Executiva no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).
E-mail: livianeto@gmail.com

Marcia Maria Melo Quintslr

Doutoranda e mestra em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Graduada em Matemática pela UFRJ. Tecnologista do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (IBGE), onde atuou como Diretora de Pesquisas e coordenou estatísticas sobre condições de vida, consumo, trabalho e preços. Preside o Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Estatística (IASI).
E-mail: marciamelog@gmail.com

Thiara dos Santos Alves

Doutoranda pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Mestra em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada em História e em Arquivologia pela UFMG. Arquivista no Arquivo Nacional
E-mail: thialves@yahoo.com.br